



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 1850 /XI (1) .ª)

Expeça-se

Publique-se

2010103117

O Secretário da Mesa

Assunto: "Quartel da GNR da Quinta do Conde – Conselho de Sesimbra, Distrito de Setúbal"

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo sobre a necessidade de construção do quartel da GNR na Quinta do Conde (pergunta nº 1286/XI/1ª), compromisso já assumido pelo Governo e com rúbrica inscrita no PIDDAC. Agradecemos as informações que constam da resposta do Ministério da Administração Interna, mas registamos que nada refere às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do PCP. Dos investimentos previstos para 2010 no Distrito de Setúbal não está incluído a construção do Quartel da GNR da Quinta do Conde, pelo que podemos concluir que o Governo não o considera uma prioridade.

Dado que não obtivemos as respostas às questões formuladas, reiteramos a necessidade de esclarecimento:

"O Posto da GNR da Quinta do Conde está instalado numa moradia desde 1988, e há muito tempo não responde às necessidades da Freguesia da Quinta do Conde. As actuais instalações (habitação adaptada) não asseguram as condições de funcionamento, por serem reduzidas, com limitações nas acessibilidades e por se encontrarem em degradação.

30 Mil habitantes nesta Freguesia justificam a construção do novo quartel da GNR. A Câmara Municipal de Sesimbra já disponibilizou o terreno e já existe o projecto para a sua execução. Por diversos anos, esteve previsto em PIDDAC a construção do quartel da GNR na Quinta do Conde, contudo, foi retirado sem qualquer fundamentação. O Governo não cumpriu o compromisso assumido com a população desta Freguesia.

Assegurar a segurança dos portugueses é uma responsabilidade do Governo. É necessário investir em mais equipamentos para instalar as forças de segurança, com mais meios e mais




efectivos, ou seja, investir num policiamento de proximidade junto das populações.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Administração Interna, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Porque razão o Governo não cumpriu o compromisso de construção do quartel da GNR na Quinta do Conde?
2. Qual o ponto de situação deste investimento e para quando se prevê a sua concretização?"

Palácio de São Bento, 11 de Março de 2010.

Deputados


Paula Santos


Francisco Lopes


Bruno Dias